



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27/11/80

Atualiza o Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1.979, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, na atual Legislatura, devidamente atualizados, passam a ser os seguintes:

I - Subsídio - CR\$-15.772,00 (Quinze mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros);

II - Verba de Representação - CR\$-6.308,80 (Seis mil, trezentos e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de suplementação de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1.980.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.980.

Geraldo Borges Ribeiro

GERALDO BORGES RIBEIRO

PRESIDENTE

Otávio Antunes Moreira

OTÁVIO ANTUNES MOREIRA

VICE-PRESIDENTE

Deverlei Contagem Vilaca

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA

SECRETÁRIO